

MUNICÍPIO DE MIRABELA– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

3.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Mirabela – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna pública a seguinte retificação do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Inclui no Edital a Lei Municipal n.º 1.111, de 15/6/2015.
2. No Anexo I do Edital, no que se refere ao cargo de Profissional Especializado / Enfermeiro I, fica incluída a exigência de Residência ou Especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência, conforme Lei Municipal n.º 1.111/2015.
3. No Anexo I do Edital, o n.º da Lei 833/2015 fica corrigido para Lei 833/2005.

Mirabela– MG, 16 de junho de 2015.

Carlúcio Mendes Leite
Prefeito Municipal